



Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2014.

Curso de Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/FIOCRUZ) torna pública, por meio deste Edital, as normas para o processo de seleção de Tutores do *Curso de Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente*, no nível de especialização, na modalidade a distância.

1. DO OBJETO

Selecionar tutores que atuarão nas turmas do curso de especialização – Curso de Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente, com carga horária de 360 horas, sendo 320 horas realizadas a distância e 40 horas de forma presencial. O curso tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento de competências e conhecimentos científicos sobre as questões da qualidade e da segurança do paciente enquanto questões-chave da prestação de cuidados de saúde.

2. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Profissionais portadores de diploma de nível superior com especialização e comprovada experiência docente em processos educativos, bem como experiência em serviço nas áreas de: qualidade em saúde e segurança do paciente, atendendo aos seguintes requisitos:

2.1 Possuir graduação (bacharelado) nas áreas de saúde, de acordo com a Resolução 287 de 08/10/98, do Conselho Nacional de Saúde, ciências sociais e administração e titulação de pós-graduação em saúde.

2.2 Possuir experiência docente em graduação ou pós-graduação, no tema qualidade em saúde e segurança do paciente, preferencialmente na modalidade à distância ou experiência com atividades de qualidade em saúde e segurança do paciente em estabelecimentos de saúde (vide subitem 3.3);

2.3 Ter habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade: internet, e-mails, fóruns, chats e afins;

2.4 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o exercício da tutoria, incluindo o plantão presencial de 04 horas semanais, no local a ser designado posteriormente pela ENSP/FIOCRUZ.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo será efetuado em duas etapas. A PRIMEIRA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO, consistirá na verificação do atendimento às exigências editalícias e análise dos documentos apresentados, efetuadas por uma banca composta por um número ímpar de participantes membros, com representação da Coordenação Nacional do Curso e da EAD/ENSP/Fiocruz;

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

3.1.1 Fotocópia autenticada da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade;

3.1.2 Fotocópia autenticada do CPF;

3.1.3 01 (uma) foto 3x4, de frente, recente e com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão consideradas fotos escaneadas;

3.1.4 Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);

3.1.5 Fotocópia autenticada do diploma de graduação, devidamente registrado por instituição reconhecida pelo MEC;

3.1.6 Fotocópia autenticada do diploma da maior titulação acadêmica, quando houver;

3.1.7 *Curriculum Vitae* atualizado e devidamente comprovado, apresentado em no máximo duas páginas, com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4;

3.1.8 Carta de intenção do candidato, justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor do curso, em até 500 palavras, e manifestando a disponibilidade de 20 horas semanais para o exercício da tutoria, incluindo o plantão presencial de 4 horas semanais.

3.1.9 A 2ª Via do Comprovante de Postagem, emitida pela ECT (Correios).

3.1.10 Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade, conforme Anexo 1;

OBSERVAÇÕES:

A comprovação da experiência profissional relatada no Currículo se dará com a apresentação dos seguintes documentos: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

A autenticação de documentos pode ser feita por um funcionário público, desde que não seja o próprio candidato e desde que constem em todos os documentos a assinatura – de forma legível – o carimbo com o nome da instituição em que o servidor trabalha, com nome completo legível, cargo, função exercida e número da matrícula do servidor.

3.2 Nesta etapa serão selecionados **60** candidatos, totalizando as **50** vagas ofertadas e mais **10** suplentes.

OBSERVAÇÃO:

Os 10 candidatos selecionados como suplentes somente serão convocados para atuarem como tutores de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

3.3. Serão usados critérios de pontuação correspondentes aos pesos dos requisitos de acordo com a especificação abaixo:

3.3.1. Experiência docente em graduação ou pós-graduação, em qualidade em saúde e/ou segurança do paciente, e/ou experiência com atividades de qualidade em saúde e/ou segurança do paciente em estabelecimentos de saúde - **Peso 3**

3.3.2. Experiência em ensino na modalidade à distância - **Peso 1**

3.3.3. Especialização - **Peso 1**

3.3.4. Mestrado - **Peso 1**

3.3.5. Doutorado - **Peso 1**

3.4. O desempate nesta 1ª etapa se dará de acordo com os critérios e na ordem adiante apresentada:

- Maior pontuação na análise do currículo resumido;
- Maior idade.

3.5 A SEGUNDA ETAPA consistirá na participação do candidato nas duas Oficinas de Formação de Tutores, a serem realizadas na cidade de Rio de Janeiro, A primeira oficina para apreciação analítica do material didático do curso será realizada nos dias 24 e 25 de abril de 2014 e a segunda para discussão do eixo pedagógico do curso nos dias 25 a 27 de agosto de 2014. Ambas terão caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO de acordo com a avaliação de desempenho nas atividades desenvolvidas nas Oficinas de Formação.

OBSERVAÇÃO:

“As despesas com transporte, hospedagem e alimentação, para os candidatos que não moram no Estado do Rio de Janeiro durante as duas Oficinas de Formação de Tutores (2ª Etapa) serão de responsabilidade da coordenação do curso.”

3.4.1 Detalhes mais específicos do local das Oficinas serão informados, por e-mail quando os candidatos selecionados na 1ª etapa forem convocados para as Oficinas de Formação.

3.4.2 O desempate nesta 2ª etapa se dará de acordo com os critérios e na seguinte ordem:

- Maior pontuação na avaliação de desempenho nas duas Oficinas de Formação de Tutores;
- Maior idade.

3.4.3 Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital ou apresentar desempenho insatisfatório nas Oficinas de Formação de Tutores, ou ainda, não participar de pelo menos 80% destas, na 2ª etapa.

4. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DA INSCRIÇÃO ON-LINE

Período de inscrição: **14 de fevereiro a 05 de março de 2014.**

4.1 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1.1 CADA CANDIDATO DEVERÁ ENVIAR, via ECT, toda a documentação comprobatória exigida no item “3”, recomenda-se por SEDEX c/ AR (Aviso de Recebimento) ou Carta Registrada, **no período de 14 de fevereiro a 05 de março de 2014**, para o endereço:

EAD-ENSP/Fiocruz

Curso de Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente

Seleção de Tutores

CAIXA POSTAL 35519 - CEP 21040-970 - Rio de Janeiro - RJ

4.1.2 Para comprovar a postagem no prazo determinado no item 4, o candidato deverá requerer aos correios, o comprovante de postagem e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos exigidos no item 3 deste edital. Para isso o candidato deverá comparecer na Agência ou posto dos Correios com o envelope ainda aberto e somente lacrá-lo após incluir o comprovante de postagem junto com os demais documentos.

4.1.3 A data final de postagem da documentação é **05 de março de 2014** e o comprovante de postagem valerá como comprovação do cumprimento do prazo para o envio dos documentos.

OBSERVAÇÃO: A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, no endereço elegido pelo candidato para postagem da documentação exigida, no

prazo de 03 (três) meses a contar da divulgação do resultado final, E MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO PELO E-MAIL carmenaprato@ensp.fiocruz.br .

Após decorrido esse prazo os documentos serão destruídos.

4.2 DA INSCRIÇÃO ON LINE

4.2.1 O candidato deverá ter em mãos todos os documentos necessários antes de realizar a inscrição on-line e preencher a ficha de inscrição com a máxima atenção estando ciente de que as informações não podem ser cadastradas incorretamente principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e e-mail;

4.2.2 candidato efetivará seu pedido de inscrição, exclusivamente via internet, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/290>

4.2.3 Para efetuar o pedido de inscrição on-line é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço completo contendo CEP da residência e endereço eletrônico do candidato (e-mail);

4.2.4 Caso o candidato já possua cadastro na EAD/ENSP, ao digitar o CPF o sistema solicitará apenas a confirmação da data de nascimento, identidade e nome da mãe;

4.2.5 Se ao digitar os dados de confirmação surgir mensagem de erro em algum item, isto significa que o cadastro do aluno foi realizado de forma incorreta da 1ª vez e a orientação é solicitar atualização dos dados através do endereço eletrônico (e-mail) pseletivo@ead.fiocruz.br;

4.2.6 Se o candidato não possuir cadastro, abrirá diretamente na ficha cadastral e o preenchimento deverá ser feito com a máxima atenção e cautela, pois avançando em cada uma das três etapas não será possível retornar para corrigir;

4.2.7 Os dados cadastrais inseridos na ficha de inscrição deverão ser digitados com a primeira letra da palavra em maiúsculo e as demais minúsculas;

4.2.8 O nome deverá ser registrado sem abreviatura conforme constar no documento de identidade. (quando houver alteração no nome de solteira prevalecerá o nome que consta na certidão de casamento);

4.2.9 É imprescindível preencher os dados do endereço completo com nº da residência e CEP para não inviabilizar a comunicação. Para que o material didático do curso possa ser enviado, certifique-se de fornecer seu endereço postal atualizado na ficha de inscrição on-line;

4.2.10 Os contatos telefônicos (residência, trabalho e celular) são meios de contato com o candidato que não podem ser esquecidos, pois são utilizados como alternativas para agilizar a comunicação;

4.2.11 O endereço eletrônico é importantíssimo e deve ser aquele que o candidato costuma acessar freqüentemente;

4.2.12 Nunca fornecer nº de documentos incorretos ou inventados (ex: 99999999999) principalmente o CPF;

4.2.13 A EAD-ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5. DO PROCESSO DE FORMAÇÃO E DA ATUAÇÃO DOS TUTORES

5.1 DA FORMAÇÃO

A Oficina de Formação de Tutores objetiva que os candidatos conheçam:

- A concepção e metodologia de execução do curso;
- O material didático, seus conteúdos, atividades e sistema de avaliação do processo ensino - aprendizagem, com base nas unidades de aprendizagem;
- O processo de gestão acadêmica e o ambiente virtual de aprendizagem utilizado como mediação tecnológica.

5.2 DA ATUAÇÃO

5.2.1 Os tutores selecionados atuarão como docentes mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, realização de atividades e desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelos respectivos coordenadores pedagógicos.

5.2.2 Cada tutor acompanhará até 20 (vinte) alunos, por meio eletrônico, via telefone ou fax e pela realização de um plantão presencial de 04 (quatro) horas semanais, com base no material didático específico e nas normas acadêmicas da ENSP/FIOCRUZ.

5.2.3 Os tutores deverão participar dos encontros presenciais com os alunos e com coordenador pedagógico, previsto no planejamento do curso.

OBSERVAÇÃO:

Os Tutores deverão ter disponibilidade para deslocamentos nos 3 encontros presenciais ao longo do curso.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 Os tutores receberão bolsa mensal no valor de até R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), com duração de 13 (treze) meses, compreendendo para tanto, o período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando à certificação dos alunos.

OBSERVAÇÃO:

Cumpridas todas as exigências os participantes receberão Certificado de Atualização em Formação Pedagógica em EAD.

7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1 A Coordenação Nacional do Curso, por meio das Bancas Examinadoras e com o apoio da EAD/ENSP/Fiocruz, responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos, e a EAD/ENSP/Fiocruz pela divulgação, por meio eletrônico, no portal www.ead.fiocruz.br lista de candidatos selecionados (1ª etapa), em ordem alfabética, bem como data, hora e local onde deverão se apresentar para realização das Oficinas de Formação de Tutores;

7.2 A EAD/ENSP/Fiocruz será responsável pela divulgação da relação final de candidatos que ocuparão as vagas ofertadas, bem como os suplentes, em ordem de CLASSIFICAÇÃO, após o curso de formação (2ª etapa), no mesmo endereço eletrônico (portal).

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro, inclusive, imediatamente subsequente ao da divulgação.

8.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de e-mail para o endereço eletrônico carmenaprato@ensp.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 8.1), identificando e especificando o curso, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

8.3 Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo.

8.4 Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.5 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

8.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao inscrever-se nesse processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste edital.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referente ao presente processo seletivo público no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>.

9.3 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e postal ou do extravio da correspondência.

9.4 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação Nacional do Curso.

9.5 A EAD/ENSP/FIOCRUZ se reserva no direito de fazer alterações neste edital.

10. DAS INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas através do endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br da subárea de processo seletivo e editais da coordenação de educação a distância.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2014

Curso de Especialização em Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente

ANEXO 1
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E
HABILIDADE

Eu ,.....,
declaro para fins de participação no Curso de Especialização de Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente, do EAD-ENSP/Fiocruz, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor, participando dos encontros presenciais e trabalhos a distância e dedicando o tempo estabelecido no Edital.

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas previstos no Edital. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e nome completo, legíveis, e assinatura do candidato.